



Município de Campos Belos-GO  
ADM 2017/2020

## CONTRATO Nº. 262/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2019, que entre si celebram **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME** e a empresa **ROBSON MARCOS BARBOSA DE SOUZA** na forma que segue.

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o n.º **30.004.916/0001-80**, com sede administrativa a R Rua Temístocles Rocha, Qd 15, Lt 08, Setor Aeroporto, CEP: 73840-000 Campos Belos-GO, representado pelo Gestor Sr. **RAIMUNDO NONATO GOMES FERREIRA**, brasileiro, portador do CPF: 567.064.051-91 e RG. 31916342274353 SSP/GO, Avenida Campos Belos, Qd. D1, Lt. 11, Setor Aeroporto, Campos Belos/GO, denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** empresa **ROBSON MARCOS BARBOSA DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 29.340.904/0001-48, sediada na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 21, Qd: 14, Lt 21, setor Aeroporto, Campos Belo/GO, representada pelo Sr. **ROBSON MARCOS BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 800.030.601-87 e RG.3545858 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 21, Qd: 14, Lt 21, setor Aeroporto, Campos Belo/GO, doravante denominada de **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o acréscimo no quantitativo da quilometragem diária da rota descrita no contrato de nº 119/2019, decorrente da licitação na modalidade Pregão presencial 001/2019, a fim de dar continuidade aos serviços de transporte escolar de Campos Belos-GO de acordo com Cláusula Terceira do contrato primitivo e o Art. 65, § 1º, da Lei de Contratos e Licitações.

**Cláusula Terceira – Do Quantitativo, Valor e Percentual a ser Aditivado:** Por este Termo fica acrescida quantidade de **8 km (oito quilômetros)** no item 2.2 do contrato primitivo, conforme quadros demonstrativos abaixo:

3.1 Quadro demonstrativo do Item 2.2 do contrato primitivo nº 119/2019:

<b>Quadro demonstrativo de composição de custos do transporte escolar</b>			
<b>Rota:08</b>			
<b>Quantidade de quilômetros por dia: 105 KM</b>			
<b>Valor do Quilômetro: 2,20</b>			
<b>Local: Campos Belos/GO</b>			
<b>Mês Referência</b>	<b>Dias Letivos</b>	<b>Quantidade de Quilômetros por mês</b>	<b>Valor por mês</b>
Fevereiro	2	210 km	R\$ 462,00
Março	18	1.890 km	R\$ 4.158,00
Abril	20	2.100 km	R\$ 4.620,00
Maió	22	2.310 km	R\$ 5.082,00
Junho	18	1.890 km	R\$ 4.158,00



Município de Campos Belos-GO  
ADM 2017/2020

Julho	1	105 km	R\$ 231,00
Agosto	22	2.310 km	R\$ 5.082,00
Setembro	20	2.100 km	R\$ 4.620,00
Outubro	20	2.100 km	R\$ 4.620,00
Novembro	20	2.100 km	R\$ 4.620,00
Dezembro	15	1.575 km	R\$ 3.465,00
<b>Total Geral</b>		<b>18.690 km</b>	<b>R\$ 41.118,00</b>

3.2 Quadro demonstrativo da alteração contratual de acréscimo de quantidade no quilômetro diário, objeto deste primeiro termo aditivo:

<b>Quadro demonstrativo de composição de custos do transporte escolar</b>			
<b>Rota: 08</b>			
<b>Quantidade de quilômetros por dia: 113km</b>			
<b>Valor do Quilômetro: 2,20</b>			
<b>Local: Campos Belos/GO</b>			
<b>Mês Referência</b>	<b>Dias Letivos</b>	<b>Quantidade de Quilômetros por mês</b>	<b>Valor por mês</b>
Fevereiro	2	226 km	R\$ 497,20
Março	18	2.034 km	R\$ 4.474,80
Abril	20	2.260 km	R\$ 4.972,00
Mai	22	2.486 km	R\$ 5.469,20
Junho	18	2.034 km	R\$ 4.474,80
Julho	1	113 km	R\$ 248,60
Agosto	22	2.486 km	R\$ 5.469,20
Setembro	20	2.260 km	R\$ 4.972,00
Outubro	20	2.260 km	R\$ 4.972,00
Novembro	20	2.260 km	R\$ 4.972,00
Dezembro	15	1.695 km	R\$ 3.729,00
<b>Total Geral</b>		<b>20.114 KM</b>	<b>R\$ 44.250,80</b>

**Cláusula Quarta – Da Classificação Orçamentária:** A Classificação orçamentária para suportar o presente Termo Aditivo será a seguinte:

<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor total do contrato Primitivo (119/2019) de Janeiro a Dezembro</b>	<b>Quantidade de quilômetros do contrato primitivo (119/2019) fevereiro a Dezembro</b>	<b>Quantidade de quilômetros do primeiro aditivo de fevereiro a Dezembro</b>	<b>Valor total do primeiro aditivo de fevereiro a Dezembro</b>	<b>Quantidade de quilômetros acrescidos de fevereiro a Dezembro</b>	<b>Valor total acrescido de fevereiro a Dezembro</b>
12.361.0041.2.05 4.3.3.90.39	R\$ 47.355,00	18.690 km	20.114 KM	R\$ 44.250,80	1.424 KM	R\$ 3.132,80

**Cláusula Quinta – Da vigência** – Este aditivo vigorará do dia 27 de fevereiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.



Município de Campos Belos-GO  
ADM 2017/2020

**Das Demais Cláusulas Contratuais:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas não alteradas pelas novas disposições trazidas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas

Abaixo identificadas, o qual passa a ser parte integrante do contrato em questão, possuindo força de contrato.

Campos Belos/GO, 27 de fevereiro de 2019.

**RAIMUNDO NONATO GOMES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**ROBSON MARCOS BARBOSA DE SOUZA**  
CPNJ: 29.340.904/0001-48  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

CPF:

2. \_\_\_\_\_

CPF: